



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que registrou obediência às formalidades dispostas no inciso I c/c § 1º do art. 15 do Regimento Interno quanto à publicidade, envios prévios e ciências obrigatórias e, após a conferência do quorum, declarou aberta a reunião. Em seguida, comunicou a todos acerca da necessidade de complementar a composição da Banca Examinadora do Concurso para ingresso na Carreira do Ministério Pùblico, haja vista a renúncia do Procurador de Justiça Doutor Mauro Viveiros (título) e da Procuradora de Justiça Doutora Kátia Maria Aguilera Ríspoli (suplente), ficando eleitos como suplentes, pela ordem, o Procurador de Justiça Doutor Hélio Fredolino Faust, o Procurador de Justiça Doutor Siger Tutiya, o Procurador de Justiça Doutor José de Medeiros e, havendo necessidade, desde já fica indicado o Procurador de Justiça Doutor José Basílio Gonçalves. Pela compreensão e colaboração de todos, o Presidente registrou seu agradecimento. Dando continuidade e, ainda em discussão acerca da forma de apresentação dos votos em pauta, o Conselho deliberou que nas próximas reuniões, cada Conselheiro terá 10 minutos para apresentar os procedimentos de sua relatoria, prorrogável por mais 5 minutos, se necessário, excluído desse tempo, a apresentação de votos em destaque. Retomada a ordem da pauta foi anunciado o **ITEM 1 - Homologação de**



Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - Destacou para breves comentários o SIMP nº 000458-036/2011 e, assim como os demais SIMP nº 015601-006/2011, 000622-080/2012, 000350-063/2013, 002266-002/2011, 001668-037/2010, 004902-014/2009, 001591-005/2012, 000649-051/2013, 000393-053/2010, 001266-001/2010, 006821-006/2010, 000435-002/2009, 000856-001/2011, 002007-017/2012, 002872-011/2011, 000962-005/2012, 005056-014/2012, 000105-051/2012, 001948-012/2013, 002173-011/2009, 006049-014/2013, 000523-005/2012, 000341-002/2008, 012797-010/2011, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **GEDOC** nº 004219-001/2013 - **GAECO**, com deferimento de prorrogação de prazo ratificado, à unanimidade.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CESAR - SIMP nº 005633-014/2011, 000506-080/2012, 000151-014/2011, 003386-014/2009, 001039-005/2012, 001912-043/2012, 000037-014/2013, 001383-014/2012, 001253-002/2011, 000297-045/2013, 003198-011/2012, 001093-066/2012, 003021-040/2013, 001698-050/2012, 011006-010/2013, 011515-001/2013, 003909-014/2007, 000575-002/2008, 002501-066/2010, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **GEDOC** 004618-001/2013 - **GAECO**, com deferimento de prorrogação de prazo ratificado, à unanimidade.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB - SIMP nº 001670-058/2010, 000570-080/2012, 000619-022/2012, 001879-017/2013, 001559-011/2013, 002288-005/2013, 002782-023/2011, 006361-004/2013, 000648-063/2013, 002128-004/2012, 000877-023/2011, 000449-005/2013, 005759-001/2013, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO



DE SÁ MARANHÃO AYRES – Processos retirados de pauta, face a ausência justificada da Conselheira. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de Procedimentos de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** – SIMP nº 000516-018/2013, 000568-063/2013, 001337-018/2013, 001414-038/2012, 001541-032/2013, 001802-043/2011, 005487-004/2013, 006426-004/2013, 007876-001/2013, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA** – Destacou, para manifestação de seu entendimento, o SIMP nº 001116-018/2013 que trata de procedimento envolvendo demanda de interesse individual indisponível com efeito de tutela coletiva – fornecimento de medicamento a cidadão em Comarca não assistida pela Defensoria Pública, caso em que o Ministério Pùblico não pode furtar-se ao atendimento, votando pelo não conhecimento da promoção de arquivamento. Em discussão, vencido o Relator, a promoção de arquivamento foi conhecida e homologada. Os demais, SIMP nº 001109-023/2010, 001800-002/2011, 000336-005/2013, 002116-032/2013, 002115-032/2013, 005458-004/2013 006395-004/2013, 004223-001/2013, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **GEDOC 004223-001/2013 - GAECO**, com deferimento de prorrogação de prazo ratificado, à unanimidade. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS**. SIMP nº 003087-010/2013 foi retirado de pauta pelo Relator. Destacou, para breves comentários o SIMP 003414-009/2011 e 003840-010/2009 que, da mesma maneira que os SIMP nº 002574-023/2011, 000665-051/2011, 003414-009/2011, 001254-068/2009, 000986-037/2013, 004468-006/2011, 004595-009/2011, 003108-011/2009, 002172-011/2009, 002182-011/2009, 003383-014/2007 001353-005/2013, 000915-031/2013, 002407-038/2012, 000368-031/2013 002626-011/2011, 003323-014/2007, 002289-002/2011, 003840-



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

010/2009, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião ás 10:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

José de Medeiros
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino Cesar
Luiz Eduardo Martins Jacob
Hélio Fredolino Faust
Siger Tutiya
Edmilson da Costa Pereira

Conselheiros Ausentes
Mauro Viveiros
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
João Batista de Almeida

Presidente da AMMP
Miguel Shhessarenko Junior